



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 52/CSJT.GP.SG, DE 12 DE MARÇO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando os procedimentos de definição dos parâmetros do e-Gestão para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT, a ser realizada no período de 13 a 16 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 13 a 16 de março de 2012, em favor da servidora MARIA ÂNGELA GARCEZ, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 - Autorizar a descentralização de recursos orçamentários para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, relativas ao deslocamento da sua respectiva servidora.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**